



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 661, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Segmento dos Gestores ou Prestadores de serviços públicos ou privados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio;

2. Suplente: Edna Lúcia da Silva;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: Valdilene Mariz da Silva;

2. Suplente: Edvânia de Barros Silva Sobrinho;

II - Representantes do Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

a) Representantes da Média e Alta complexidade:

1. Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;

2. Suplente: Cícero Izidoro da Silva;

b) Representantes da Atenção Básica:

1. Titular: Sherlene Machado de Oliveira;

2. Suplente: Ione Roberta Borba do Nascimento;

III - Seguimento de Usuários:

a) Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 661, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos da Lei Municipal nº 657, de 30 de abril de 1992, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Segmento dos Gestores ou Prestadores de serviços públicos ou privados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio;

2. Suplente: Edna Lúcia da Silva;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: Valdilene Mariz da Silva;

2. Suplente: Edvânia de Barros Silva Sobrinho;

II - Representantes do Seguimento dos Trabalhadores em Saúde:

a) Representantes da Média e Alta complexidade:

1. Titular: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento;

2. Suplente: Cícero Izidoro da Silva;

b) Representantes da Atenção Básica:

1. Titular: Sherlene Machado de Oliveira;

2. Suplente: Ione Roberta Borba do Nascimento;

III - Seguimento de Usuários:

a) Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: Paulo Miécio Santos Sampaio;

2. Suplente: Rafaela da Silva Bezerra Serra Seca;

b) Representantes da Igreja Católica:

1. Titular: Edilma do Nascimento Neves Silva;

2. Suplente: Gisely Ananias do Nascimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

1. Titular: Paulo Miécio Santos Sampaio;
2. Suplente: Rafaela da Silva Bezerra Serra Seca;
- b) Representantes da Igreja Católica:
 1. Titular: Edilma do Nascimento Neves Silva;
 2. Suplente: Gisely Ananias do Nascimento;
- c) Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:
 1. Titular: Severino Luiz dos Santos;
 2. Suplente: José Américo da Silva;
- d) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Filial Cortês:
 1. Titular: Sonildo Albérico da Silva;
 2. Suplente: Maria Patrícia Trajano Bernardo.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - Portaria da Prefeita nº 193, de 25 de fevereiro de 2021; e
- II - Portaria da Prefeita nº 206, de 10 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de março de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2023.03.09 16:43:13
-03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

c) Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luiz dos Santos;

2. Suplente: José Américo da Silva;

d) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Filial Cortês:

1. Titular: Sonildo Albérico da Silva;

2. Suplente: Maria Patrícia Trajano Bernardo.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - Portaria da Prefeita nº 193, de 25 de fevereiro de 2021; e

II - Portaria da Prefeita nº 206, de 10 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de março de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CB016C95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2023. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>